

### Mapa Sintético Consolidado de Voto à Distância

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. (“Companhia”) divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto recebidas do escriturador, depositário central e as instruções de voto recebidas diretamente pela Companhia para o item constante no boletim de voto à distância, referente à matéria submetida à deliberação da Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação (“Assembleia”), originalmente convocada para o dia 20 de maio de 2026, às 09:30 horas, e a ser realizada em segunda convocação no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, em razão da não instalação da primeira convocação por ausência de quórum.

O presente mapa sintético contempla a consolidação das instruções de voto à distância válidas para a deliberação da Assembleia, as quais serão consideradas para fins da realização da Assembleia em segunda convocação, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Deliberação</b>	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>% sobre o total de votos</b>
Deliberar sobre a concessão de anuência para que a Companhia seja classificada como "Companhia de Menor Porte" ("CMP"), nos termos do artigo 11, caput e § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 232, de 3 de julho de 2025 ("RCVM 232"), com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a CVM e a B3, conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia.	Aprovar	29	0,96
	Rejeitar	3.000	99,04
	Abster-se	-	-

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

**Fabio Bergman**

Diretor de Relação com Investidores